



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.724, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 7.694, DE 11 DE AGOSTO DE 2025,
QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL CANTO DOS
7 POVOS E A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES, NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 6.903, DE 16 DE ABRIL DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do memorando nº 104/2025;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 7.694/2025, passando a vigorar acrescido do art. 7ºA, com o seguinte teor:

“Art. 7ºA - Fica autorizada a realização do pagamento das premiações referentes às Etapas I e II do 4º Festival Canto dos 7 Povos, cujos julgamentos foram realizados pela Comissão Organizadora em datas anteriores à edição e publicação do presente Decreto, ocorridos no dia 04 de agosto de 2025, mediante expressa autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.”

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 7.694/2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.